

¹DEMOCRACIA DIGITAL NO BRASIL: UMA PROSPECÇÃO DAS INICIATIVAS RELEVANTES²

Rafael Cardoso Sampaio³

Resumo:

O artigo busca apresentar os resultados de uma prospecção, que buscou levantar todas as iniciativas pertinentes de Democracia Digital no Brasil. No artigo, são discutidos os resultados ($N = 115$) dos poderes Executivos e Legislativos nos três níveis existentes (municipal, estadual e federal). Estes projetos proeminentes são posteriormente classificados conforme seis categorias (Monitoramento de contas, obras e políticas; Acompanhamento dos representantes, Informação e educação para a cidadania, Expressão de reivindicação civil, Participação Política, Deliberação), que visam permitir uma maior visualização de concentração ou ausência de iniciativas em certas áreas. De tal levantamento, é possível se concluir: 1) os projetos de Democracia Digital ainda são poucos e não se tratam de orientações amplas do Estado, mas iniciativas de instituições ou indivíduos; logo 2) a maior parte dos projetos ainda são insipientes e não há garantias de sua manutenção; porém, 3) há iniciativas extremamente relevantes e inovadoras no Brasil e 4) é possível se afirmar que há uma evolução nos projetos de Democracia Digital, especialmente nos quesitos de transparência e informação.

Palavras-Chave: Democracia Digital; Democracia Eletrônica; Governo Eletrônico.

Resumen:

El artículo tiene como objetivo presentar los resultados de un estudio que tuvo como objetivo plantear todas las iniciativas pertinentes de la Democracia Digital en Brasil. En el artículo se analizan los resultados ($N = 115$) de los poderes Ejecutivo y Legislativo en los tres niveles existentes (municipal, estatal y federal). Estos proyectos destacados son entonces clasificados según seis categorías (cuentas de monitoreo, acciones y políticas; Monitoreo de los representantes, de información y educación para la ciudadanía, la expresión de la acción civil, la participación política, la deliberación), con miras a una vista previa más grande concentración o ausencia iniciativas en ciertas áreas. De esta encuesta se puede concluir lo siguiente: 1) proyectos de democracia digital son pocos y no se ocupan de las orientaciones generales del Estado, pero las iniciativas de las personas o instituciones; logo 2) la mayoría de los proyectos están todavía ignorante y hay garantiza su mantenimiento, pero 3) hay iniciativas muy relevantes e innovadoras en Brasil y 4) es posible afirmar que hay una evolución en el diseño de la Democracia digital, especialmente en las cuestiones de la transparencia y la información.

Palabras-clave: Democracia Digital; Democracia Electrónica; Gobierno Electrónico.

¹ Uma versão anterior desse artigo foi apresentada no III Seminário Nacional de Sociologia & Política, Curitiba, 2011 e no XI Conlab, Salvador, 2011.

² Esse artigo busca dar visibilidade aos resultados de um extenso relatório elaborado pelo grupo de pesquisa “Comunicação, Internet e Democracia” (CID), que faz parte do Centro de Estudos Avançados em Democracia Digital (CEADD). Logo, boa parte das evidências aqui apresentadas é fruto do trabalho de vários pesquisadores, aos quais agradeço. Em especial, agradeço a Sivaldo Pereira e à Raquel Gomes, que estiveram envolvidos na organização final do relatório e ao professor Wilson Gomes pela coordenação da prospecção. Essa pesquisa tem financiamento do CNPq, da CAPES e do FINEP. A quem desejar uma cópia de tal prospecção, favor enviar um email para o autor. Agradeço também a Cláudio Penteado e a Sérgio Braga que avaliaram versões anteriores desse artigo e aos pareceristas anônimos da RECP.

³ Doutorando em Comunicação e Cultura Contemporâneas pela Universidade Federal da Bahia (UFBA). É pesquisador do Centro de Estudos Avançados em Democracia Digital (CEADD) e seus estudos se concentram em participação política e deliberação online e, em especial, em orçamentos participativos digitais. E-mail de contato: cardososampaio@gmail.com.

Abstract:

The article seeks to present the results of a survey that sought to raise all the relevant initiatives of Digital Democracy in Brazil. In the article, I discuss the results ($N= 115$) of the executive and legislative powers in three existing levels (municipal, state and federal). These prominent projects are further classified according to seven categories (monitoring accounts, deeds and policies; Monitoring of representatives, information and education of citizenship, Expression of civil claims, Political Participation, Deliberation), which are intended to enable a better visualization of concentration or absence of initiatives in certain areas. Through this survey it's possible to conclude: 1) Digital Democracy projects are still few and they are not broad state guidelines, they are initiatives from institutions or individuals, therefore 2) most projects are still incipient and there is no guarantees about its maintenance, but 3) there are extremely relevant and innovative initiatives in Brazil and 4) I can say there was an evolution in Brazilian Digital Democracy projects especially in questions of transparency and relevant information.

Keywords: Digital Democracy; Electronic Democracy; Electronic Government.

1. INTRODUÇÃO

Atualmente, já não faz mais sentido se falar do “advento das novas tecnologias de comunicação e informação”. Primeiramente, porque elas já não são novas (a internet comercial já existe no Brasil desde 1994) e, depois, porque já se encontram em uma fase de expansão e consolidação. Apesar de apenas um terço da população possuir computador e acesso à internet em casa, já se alcançou um ponto que mais da metade (55%) dos brasileiros já acessou a internet alguma vez⁴.

Como tal, também se pode dizer que os estudos de internet e política já superaram a fase da avaliação da ferramenta de modo geral. Não há vantagens ou mesmo sentido em se dizer se a internet é boa ou má para a democracia (GOMES, 2008; SAMPAIO, 2010). De tal forma, é mais útil e pertinente a avaliação de como os atores sociais podem utilizar tais ferramentas para o incremento de valores democráticos.

Esse artigo visa justamente trazer contribuições aos estudos das diferentes utilizações da internet pelo Estado na promoção de valores democráticos. Há, em especial, uma série de evidências levantadas pelos pesquisadores brasileiros de que os *websites* do Estado, em seus diferentes níveis, tendem a enfatizar as características de publicidade, informação e provisão de informações. Seriam, nessa avaliação, poucas ferramentas digitais que permitiriam ou facilitariam a participação efetiva dos cidadãos na gerência da coisa pública, ou ainda, ferramentas que poderiam efetivamente empoderar (*empower*) o cidadão e permitir que o mesmo tenha mais capacidade de influenciar as decisões políticas (FUGINI et al, 2005; JAMBEIRO et al, 2008; MARQUES, MIOLA, 2007; PINHO, 2008; SILVA et al, 2009; VAZ, 2008). Assim, geralmente se diz que há muitos projetos e esforços na

⁴ Pesquisa Cetic de 2012. <http://www.cetic.br/usuarios/tic/2012/C1.html>. Acesso: 06 dezembro 2013.

realização do governo eletrônico, mas pouco investimento na efetivação da Democracia Digital⁵.

Esse artigo apresenta o resultado de uma prospecção realizada em todos os níveis do governo, que visou justamente levantar iniciativas relevantes no campo. Assim, inicialmente realiza-se uma discussão sobre o conceito de Democracia Digital. Em seguida, a prospecção é explicada, assim como a metodologia para essa análise. Finalmente, são discutidos os resultados. Conclui-se que há sim uma efetiva Democracia Digital no Brasil, mas que a mesma ainda está em fase de maturação.

2. O QUE SE ENTENDE COMO DEMOCRACIA DIGITAL?

Andrew Chadwick (2006), em seu livro *Internet Politics*, explana sobre as inúmeras possibilidades de estudos no campo de internet, política e democracia. O autor evidencia as várias aproximações dos teóricos, como, por exemplo: Democracia Digital, Governo eletrônico, Mobilização Online e Campanha online. Cada campo parte de diferentes pressupostos, mobilizando toda uma literatura específica.

Sanford, Rose (2007) e Sæbø et al (2008) realizaram grandes levantamentos da literatura de participação política online (ou e-Participação⁶) e também demonstram que inúmeras áreas podem ser inseridas em tal campo ou a ele estão conectadas de alguma forma⁷. Há, pelo menos, 15 temas de pesquisa que costumam ser associados à participação política online⁸. Demonstrando ser um campo proeminente e com diversas pesquisas associadas.

Analizando-se, separadamente, cada termo “participação” pode ser genericamente entendida como tomar parte de algum tipo de discussão ou atividade e no aspecto político é geralmente tomada no papel de realização de decisões (SÆBØ et al, 2008). Enquanto a parte eletrônica “refere-se ao uso de novas tecnologias de comunicação e informação (particularmente a internet), com a implicação que a tecnologia tem a habilidade de mudar

⁵ Também chamada de Democracia Eletrônica ou e-Democracia. Serão usados como sinônimos.

⁶ Nesses estudos de língua inglesa, a letra “e” refere-se a “electronic” e vem antes do substantivo a ser denominado (democracia, participação etc.). Geralmente, essa taxonomia não funciona bem no português, porém será adotada nesse artigo para facilitar a diferenciação dos diferentes campos da política digital (ou e-Política).

⁷ Segundo Sanford, Rose (2007), há sete campos no qual a e-Participação recebe grande atenção: Comunicação, Ciência da Computação, Ciência da Informação, Filosofia Política e Social, Ciência Política, Administração Pública e Sociologia.

⁸ E-Democracia, e-Governança, e-Acessibilidade, e-Ativismo, e-Campanha, e-Comunidade, e-Consulta, e-Decisão [decision-making], e-Deliberação, e-Inclusão, e-Petição, e-Política, e-Pesquisa [Polling], e-Rulemaking [ajudar na criação de leis], e-Voto (SANFORD, ROSE, 2007, p. 412, tradução nossa).

ou transformar o envolvimento cidadão nos processos de deliberação ou de tomada de decisões” (*Ibidem*, p. 402, tradução nossa).

As principais pesquisas de tais campos, segundo esse levantamento, estariam centradas no cidadão e buscariam principalmente entender como as TICs promovem a interação entre a esfera civil e a esfera política formal. “O propósito da participação eletrônica é aumentar as habilidades dos cidadãos em participar da governança digital” (*Ibidem*, p. 402-403, tradução nossa)⁹.

Grande parte da literatura de participação política online preocupa-se com os efetivos resultados alcançados através dessa nova forma de intervenção dos cidadãos no sistema político. Há, assim, visões positivas ou céticas a respeito da influência da internet, que agora são apresentadas resumidamente¹⁰.

De modo similar, o termo “Democracia Digital” é geralmente usado de maneira vaga e costuma estar ligado à aplicação das tecnologias digitais de informação e comunicação para aumentar a participação pública (a e-Participação) em processos democráticos (GRÖNLUND, 2003), alargando a efetividade e eficiência da democracia (MAHRER, KRIMMER, 2005; LEE *et al*, 2011) e do sistema de governo representativo (SÆBØ *et al*, 2008).

Ou ainda, Democracia Digital refer-se-ia a cidadãos utilizando o ambiente online para mostrar suas opiniões ou queixas para o governo relacionadas a questões públicas. Cidadãos que se engajam nessas atividades online se juntam ao processo democrático ao buscar moldar o desenvolvimento e a implementação das políticas públicas (COLEMAN, BLUMLER, 2009; THOMAS, STREIB, 2005, p. 261).

Todavia, é preciso entender que a democracia não se restringe à participação política, que ela é apenas um dos diversos valores que contribuem para sua vitalidade. Como discute Wilson Gomes (2010), grande parte dos textos de Democracia Digital acaba adotando um “*default*” de democracia, que seria basista, ou seja, centrado na sociedade civil e buscando fluxos de comunicação e políticas públicas de baixo para cima (*bottom-up*), da sociedade para o Estado.

Pelo contrário, reconhece-se que há diferentes linhas teóricas a respeito da democracia ou ainda diferentes modelos de democracia (e.g. HELD, 1987), que por sua vez

⁹ Sæbø e equipe também apresentam uma interessante distinção. “Enquanto e-Democracia se refere ao fortalecimento de mecanismos de decisão democrática representativa através da tecnologia, e-Voto e e-Participação se concentram nos meios de fazê-lo, seja diretamente por tecnologia de votação ou, no caso da e-Participação, através do apoio ao envolvimento civil nos processos de deliberação e tomada de decisões” (SÆBØ *et al*, 2008, p. 403, tradução nossa).

¹⁰ Para ver uma apresentação completa dessa discussão, ver Gomes (2008) e Sampaio (2010).

enfatizam diferentes valores. Um democrata liberal, por exemplo, irá valorizar a proteção dos direitos, a liberdade e autonomia dos cidadãos. Um democrata deliberacionista não irá se sentir satisfeito com mais chances de participação por parte dos cidadãos, mas desejará ambientes adequados para uma discussão política de qualidade, que possa levar a uma deliberação pública entre seus participantes (CHADWICK, 2006; GOMES, 2010).

Grande parte dessa conexão entre Democracia Digital e participação civil está ligada ao fato de diversos estudos apontarem que nos projetos de digitalização de funções e arquivos do governo, as ferramentas que poderiam fomentar a democracia são deixadas em segundo plano, quando comparadas àquelas de prover informações e serviços aos cidadãos (MAHRER, KRIMMER, 2005; MARQUES, MIOLA, 2007; NETCHAEVA, 2002; PINHO, 2008; SILVA *et al*, 2009; THOMAS, STREIB, 2005).

Entretanto, optou-se pela proposição de Graham Smith (2009). Segundo o autor, ao avaliar instituições e projetos democráticos (sejam presenciais ou online), não se pode fechar apenas nos modelos teóricos de democracia, pois tal escolha dificulta o pesquisador a considerar aspectos importantes a qualquer prática a ser avaliada. Assim, ele sugere que sejam analisados “bens democráticos” (*Democratic Goods*)¹¹, ou seja, valores importantes para projetos realmente inovadores de democracia.

Nessa direção, Coleman e Blumler (2009) descrevem o projeto original de 2002 de Democracia Digital a ser implementado no Reino Unido, que trazia uma boa definição do termo. E-Democracia é usar as tecnologias para energizar a vida política e democrática da nação, buscando modernização constitucional, tomada de decisões descentralizadas, aumento da transparência e dos direitos dos cidadãos. Além disso, a Democracia Digital deveria ser vista como um complemento ao invés de um substituto das estruturas de governança e o objetivo do governo inglês seria usar a energia e interesse dos indivíduos em política para apoiar e melhorar as instituições tradicionais da democracia (p. 148).

De maneira similar, Wilson Gomes define:

Entendo por democracia digital qualquer forma de emprego de dispositivos (computadores, celulares, *smartphones*, *palmtops*, *iPads*...), aplicativos (programas) e ferramentas (fóruns, sites, redes sociais, medias sociais...) de tecnologias digitais de comunicação para suplementar, reforçar ou corrigir aspectos das práticas políticas e sociais do Estado e dos cidadãos em benefício do teor democrático da comunidade política (GOMES, 2011, p. 27-28, grifos do autor).

¹¹ Segundo Smith (2009), os principais bens democráticos são: inclusão, controle popular, julgamento considerado, transparência, eficiência e capacidade de ser transferido para outras realidades.

Finalmente, nossa pesquisa trabalha com princípios democráticos para essa participação política. Segundo Wilson Gomes, as iniciativas digitais democraticamente relevantes devem promover um dos três princípios abaixo: 1- fortalecimento da capacidade concorrencial da cidadania (aumentar e/ou consolidar quotas relevantes do poder do cidadão em relação a outras instâncias na disputa da produção de decisão política, sendo geralmente alcançado por transparência ou participação); 2- consolidar e reforçar uma sociedade de direitos (assegurar que minorias políticas e setores vulneráveis da sociedade tinham acesso a justiça); 3- promover o aumento da diversidade de agentes e agendas na discussão pública e nas instâncias de decisão política, aumentando instrumentos, meios e oportunidades para que essas minorias se representem ou sejam representadas nas decisões políticas (GOMES, 2011). De forma similar, Sæbø e equipe (2008) concluem que a maior parte da literatura de e-Participação afirma que a tecnologia facilita ou medeia a extensão (ou transformação) da atividade, geralmente significando que: 1. mais cidadãos ou uma maior diversidade de pessoas podem participar; 2. o efeito da atividade é intensificado ou concentrado em novos e atores e/ou 3. a forma da atividade política é alterada (SÆBØ et al, 2008, p. 416, tradução nossa). Posicionamento que tentaremos explicitar agora ao unir a idéia de minipúblicos com e-Participação. Ou seja, o conceito de Democracia Digital, a nosso ver, está ligado à idéia de utilizações diversas da internet por cidadãos, atores da sociedade civil e da classe política formal, que podem fortalecer, incentivar ou fomentar diferentes valores democráticos em diversos níveis.

Contudo, iniciativas de Democracia Digital não são um fim em si mesmas, ou seja, não incrementam valores democráticos se não foram empregadas em situação específicas que permitam a geração de seus efeitos (COLEMAN, BLUMLER, 2009; GOMES, 2011). Nesse sentido, apesar da Democracia Digital institucional, que aqui se propõe o estudo, necessitar da formatação de tais projetos, é preciso atenção especial aos participantes, ou seja, aos cidadãos. A pesquisa, todavia, não cobre o lado do usuário, mas apenas a da oferta.

3. METODOLOGIA

Como justificativa a esse levantamento (abaixo apresentado), vale ressaltar os inúmeros estudos que apontam que os sites estatais tendem a não valorizar, promover ou incrementar valores democráticos. Por exemplo, Akutsu e Pinho (2002) demonstraram a falta de um governo eletrônico capaz de promover *accountability* e participação civil, visão que é reiterada por pesquisa recente de Pinho com as capitais brasileiras (2008). Ainda no

nível municipal, Andrade *et al* (2007) demonstram que não há recursos digitais que promovam efetiva interação ou diálogo entre cidadãos ou que permitam a participação dos mesmos na decisão da coisa pública, o que já havia sido detectado anteriormente por Silva (2005) e o que é reforçado pela pesquisa de Vaz (2008). Além disso, uma boa parte das cidades inclusive não dispõe online os planos diretores da cidade, que estão entre as principais instâncias de participação do indivíduo nas prioridades dos municípios (JAMBEIRO *et al*, 2010). E nos casos em que estes planos diretores foram analisados, eles “mostram interesse em participação política e em eficiência administrativa, mas fazem pouca vinculação desses interesses com aquelas tecnologias [TICS]” (JAMBEIRO et al, 2008, p. 1). No nível federal, o Executivo, no geral, não elaborou e seguiu adequadamente planos de governo eletrônico (DINIZ et al, 2009) e suas ferramentas digitais disponíveis não permitem efetiva interação e participação civil, especialmente em comparação ao Legislativo Federal (MARQUES, 2011). Marques e Miola (2007), por sua vez, demonstram a ausência de efetivas ferramentas de deliberação no legislativo federal. E apesar de o estudo de Braga (2007, p. 32) demonstrar que os legislativos da América do Sul “apresentam níveis razoavelmente elevados de informatização, propiciando ao pesquisador e ao cidadão médio inúmeros recursos para o conhecimento de seu processo legislativo e de governo”, o estudo de Silva e equipe (2009) demonstra que as ferramentas de publicidade e *accountability* superam bastante as de participação política nos executivos e legislativos da América Latina. Por mais que haja exceções, como o legislativo federal (MARQUES, 2010) e iniciativas de orçamento participativo online (SAMPAIO, ROBALLO, 2010), os estudos tendem a apontar a fragilidade ou mesmo inexistência de efetivos projetos de Democracia Digital

A pesquisa inicial foi realizada por todos os integrantes do grupo de pesquisa “Comunicação, Internet e Democracia” da UFBA coordenado pelo professor Wilson Gomes, que no momento era composto por 12 pesquisadores (graduandos, mestrandos, doutorandos e doutores). O relatório foi pedido na forma de uma prospecção de projetos relevantes de Democracia Digital, ou seja, o objetivo não era esgotar todas as iniciativas existentes, mas através da busca levantar projetos realmente pertinentes e peculiares. A todos os pesquisadores foi demandado que realizassem uma navegação ampla na página inicial e secundária de cada site analisado (incluindo *banners*, menus, botões e *links* de maneira geral) e que anotassem características do perfil gerais dos portais, suas características mais comuns e, especialmente, elementos de destaque, especialmente na idéia de iniciativas ou projetos de Democracia Digital, independente do valor democrático sendo

promovido. Cada site foi verificado por dois pesquisadores diferentes e coube aos dois apresentarem juntos um relatório conjunto dos itens de destaque. Aqui serão dispostas justamente as iniciativas relevantes.

Ao todo, foram analisados 188 sítios (entre *sites* e portais) distribuídos em 12 categorias (ou grupos), a saber: 10 sítios do Poder Executivo Federal (ministérios e órgãos); 27 sítios do Poder Executivo Estadual (governos estaduais); 26 sítios do Poder Executivo Municipal (prefeituras das capitais); 02 sítios do Poder Legislativo Federal (Câmara e Senado); 27 sítios do Poder Legislativo Estadual (assembléias legislativas); 23 sítios do Poder Legislativo Municipal (câmaras municipais das capitais); 04 sítios do Poder Judiciário Federal (tribunais federais); 27 sítios do Poder Judiciário Estadual (tribunais de justiça); seis (06) sítios de órgãos independentes do campo do Direito (Ministério público etc.); 10 sítios de órgãos independentes no campo da regulação (agências reguladoras); 17 sítios não governamentais (iniciativas diversas); nove (09) sítios não governamentais com ênfase no processo eleitoral. Todo o levantamento foi realizado entre Março e Agosto de 2010¹².

Para esse artigo, são considerados todos os sites¹³ encontrados em relação ao Executivo e ao Legislativo. Primeiramente, porque eles apresentam instâncias nos três níveis no Brasil (municipal, estadual e federal) e, em segundo lugar, por apresentarem características mais semelhantes entre si. Foi considerado que o judiciário apresenta constitutivas peculiares que o difere dos outros poderes. É, por exemplo, um poder que não precisa apresentar participação popular em sua gestão e que pode não ser transparente em alguns quesitos. Finalmente, resultados de tal prospecção em relação à sociedade civil já foram discutidas em outros artigos (SAMPAIO, AZEVEDO, ALMADA, 2011; ROSSETTO, CARREIRO, 2011).

Para se facilitar uma visualização dos resultados, optou-se por classificá-los em seis categorias¹⁴. Essas seis categorias foram desenvolvidas com base na proposta de Gomes (2011). Em certa medida, todas elas estão ligadas, de uma forma de outra, a: tornar os representantes mais *accountables*, tornar o cidadão mais capacitado e apto a interferir nos processos políticos e aumentar as chances reais de intervenção na criação, consolidação e avaliação de políticas públicas ou de tomadas de decisões políticas.a tornar o cidadão mais preparado para se envolver no jogo político

¹² Apesar de se reconhecer que houve o surgimento de iniciativas interessantes após 2011, este artigo busca representar uma “fotografia” do estado da arte da Democracia Digital até 2010, ou seja, até antes do início do atual mandato da presidente Dilma Rousseff e dos atuais governadores.

¹³ Todos os links componentes do artigo foram atualizados e testados em dezembro de 2013.

¹⁴ Essas categorias também foram posteriormente criadas no grupo de pesquisa “Comunicação, Internet e Democracia”. Todavia, a aplicação das iniciativas relevantes a tais categorias é fruto do trabalho apresentado nesse artigo.

A categorização das iniciativas encontradas buscar aprimorar a análise posterior e incrementa o objetivo principal da prospecção, que é servir como um mapa dos projetos democráticos relevantes no Brasil. Também em cada categoria serão apresentados os exemplos mais proeminentes, que permitam a visualização das iniciativas mais relevantes no Brasil.

Em alguns casos (n=7), algumas iniciativas foram consideradas como pertencentes a 2 categorias.

I. Monitoramento de contas, obras e políticas

Nesta categoria, são listadas as oportunidades oferecidas pelos portais de monitorar os gatos públicos, o andamento de obras e de políticas públicas.

II. Acompanhamento dos representantes

Por sua vez, seriam ferramentas que enfatizam o monitoramento das atividades, resoluções e ações dos próprios representantes políticos. Notícias, todavia, não foram consideradas nessa categoria.

III. Informação e educação para a cidadania

Plataformas digitais que ofereçam informações de forma acessível, facilitando a formação de valores para a cidadania, como leis, esclarecimentos das iniciativas ou mesmo do funcionamento de determinado instituto.

IV. Expressão de reivindicação civil

Iniciativas em que a sociedade tenha voz para reivindicar por melhorias e expor suas opiniões, queixas e pedidos, como ouvidorias ou formulários de contato.

V. Participação

Esta categoria compreende ferramentas ou iniciativas capazes de permitirem *inputs* da esfera civil em formulação de políticas, orçamentos e nas mais diversas atividades do Estado.

VI. Deliberação

Nesta categoria se destacam ferramentas ou projetos que possibilitem conversa, discussão ou até Deliberação entre diversos cidadãos, como chats, fóruns de discussão.

VII. Direitos e acesso a justiça

Categoría que enquadra as ferramentas que promovem o exercício dos direitos cidadãos, sobretudo no que tange ao acesso a justiça, como iniciativas direcionadas a minorias políticas.

4. RESULTADOS

Ao todo, foram levantadas 96 iniciativas relevantes dentro do Executivo e do Legislativo brasileiro. A tabela 1 abaixo exibe os resultados gerais da prospecção e da classificação das iniciativas.

Quadro 1: Resultados

Categoría	Executivo Federal	Executivo Estadual	Executivo Municipal	Legislativo Federal	Legislativo Estadual	Legislativo Municipal
Monitoramento de contas, obras e políticas	7	5	11	2	5	1
Acompanhamento dos representantes	0	0	0	4	5	12
Informação e educação para a cidadania	10	2	0	2	8	0
Expressão de reivindicação civil	2	1	0	3	2	5
Participação	4	0	3	1	0	0
Deliberação	1	1	0	2	0	0
Direitos e acesso a justiça	1	1	0	0	2	0
Total¹⁵	25	10	14	14	22	18

Fonte: autor

4.1 Executivo

4.1.1 Executivo Municipal

A prospecção no executivo municipal foi realizada nos *websites* das capitais brasileiras. Dadas as inúmeras avaliações negativas anteriores aos sites de Prefeituras municipais (ANDRADE et al, 2007; JAMBEIRO et al, 2008, 2010; SILVA, 2005; PINHO, 2008; VAZ, 2008), pode-se avaliar como positiva a prospecção do Executivo Municipal realizada por esta pesquisa. O “pacote básico”, ou seja, o conjunto de ferramentas visto na maioria dos *sites* das prefeituras continua similar a estas avaliações. Todavia, atualmente, todos os websites são capazes de fornecer a entrega de serviços aos cidadãos, prover informações sobre a instituição e seu funcionamento, prover informações sobre o prefeito

¹⁵ O total de classificações no quadro é de 103, porém isso indica que sete iniciativas foram classificadas em duas categorias.

e secretários, assim como agenda de eventos, disponibilizar diversos emails e telefones de contato e a transparência fiscal do município¹⁶.

Ademais, as três iniciativas abaixo apresentadas estão entre as mais positivas e interessantes de todo o levantamento. A ferramenta de acompanhamento de obras de Curitiba, por exemplo, só é rivalizada pela de acompanhamento do PAC (descrita mais abaixo) e não houve nenhuma outra instância que ofereceu a possibilidade de se solicitar serviços online (SAC) ou mesmo de decidir parte do orçamento a ser investido (orçamento participativo digital). Ou seja, apesar de ainda dispor de poucas ferramentas, elas estão entre as mais inovadoras de todo o Brasil. Vide os destaques em mais detalhes.

- *Monitoramento de contas, obras e políticas:* Como a tabela 1 indica, os principais resultados estão em Monitoramento de obras e em informações para a cidadania, que concentram mais de 90% dos projetos relevantes prospectados. Uma iniciativa interessante, mas ainda em seu estágio inicial, foi a possibilidade de “monitorar” obras pela internet. No geral, as ferramentas estiveram ligadas aos sites de orçamentos participativos da cidade (Fortaleza¹⁷, João Pessoa¹⁸, Porto Alegre¹⁹, Belo Horizonte²⁰), mas Curitiba²¹ foi uma exceção. Tais instrumentos permitiam ao internauta saber o estágio atual da obra sendo realizada, inclusive apresentando informações do custo da obra, por qual programa foi financiada, engenheiro e/ou companhia responsável pela obra e até fotos. Curitiba e Porto Alegre apresentaram as opções mais completas, permitindo a busca por região da cidade, por órgão da Prefeitura e por ano. Os dados de Curitiba, no geral, eram maiores e mais complexos, além disso, o site disponibilizava fotos das obras, opção ausente em Porto Alegre.

- *Expressão de reivindicação civil:* Foram encontradas duas iniciativas, Belo Horizonte e São Paulo²², bem interessantes de reivindicação pelo cidadão e com o mesmo nome: SAC (Serviço de Atendimento ao Cidadão). Nas duas capitais, era possível indicar, pelo site da prefeitura, obras a serem realizadas na capital. Tais websites apresentaram formulários

¹⁶ Atualmente, é obrigatório disponibilizar os gastos dos municípios na internet para municípios acima de 100 mil habitantes por aplicação da Lei Complementar nº 131/Ley de Transparéncia na Gestão Pública (de 27/05/2009) e do Decreto Presidencial nº 7.185 (de 27/05/2010).

¹⁷ <http://200.223.251.201/sisop/publico/obras>.

¹⁸ <http://goo.gl/xyK5JQ>.

¹⁹ http://www.portoalegre.rs.gov.br/op_prestacao/acomp.asp.

²⁰ <http://migre.me/5g79u>.

²¹ <http://obras.curitiba.pr.gov.br/>.

²² <http://portal6.pbh.gov.br/sacweb/work/Ctrl/CtrlSolicitacao?acao=8>, <http://sac.prefeitura.sp.gov.br/>.

completos de como fazer tal indicação, como tipo de obra a ser realizada, local onde se encontra, descrição do problema etc. Nos dois casos, a inserção gerava um número de protocolo tornando-se possível, com isso, acompanhar o desenvolver do pedido através de sistema no *site*. Entretanto, é preciso frisar que o serviço se atém a pequenas obras a serem realizadas pela cidade. Não há, por exemplo, opções para se realizar sugestões sobre os serviços realizados, sobre a forma como está sendo gasta tal verba ou mesmo sugestões sobre a própria ferramenta *online* do SAC. Porém, tais iniciativas são bastante raras (senão únicas) no Brasil, só havendo propostas similares em outros países²³.

- *Participação Política*: Houve poucas iniciativas de participação online presentes na prospecção e todas notáveis se encaixavam na categoria de orçamento participativo. A grande maioria dos orçamentos participativos apresenta *site*, porém esta ferramenta fica restrita a veicular notícias, histórico, agenda e informações básicas do programa, não permitindo efetivos *inputs* pela internet. Dessa forma, duas iniciativas de participação política online foram destacadas: (a) *OP de Recife*²⁴: Processo misto com etapa presencial e *online* realizado anualmente. No primeiro momento, acontecem assembleias de cidadãos que elencam prioridades no investimento do orçamento. Na segunda fase, tais prioridades são levadas a votação, que podem ser realizadas ou pela internet ou por urnas eletrônicas que são distribuídas em pontos de grande circulação pela cidade. É notável que o número de cidadãos envolvidos no processo cresceu substancialmente após a introdução do voto *online*. (b) *Orçamento Participativo Digital de Belo Horizonte*²⁵: evento realizado a cada dois anos, sendo totalmente *online* e separado do OP presencial da cidade. Nas duas edições realizadas (2006 e 2008), a Prefeitura pré-selecionou obras diversas pela cidade e o eleitor cadastrado na capital mineira pode escolher a obra que julgasse mais importante. A obra com mais voto seria realizada pelo executivo municipal (em 2008, também foi possível se votar pelo telefone). O *site* atual, referente a segunda edição do programa, apresenta as cinco obras viárias pré-selecionadas, contando com vídeos, gráficos e mapas a respeito da obra e de suas vantagens e impactos. O *site* apresenta um bom número de ferramentas interativas, como *chat* (fechado durante a prospecção), fórum *online* (idem), ferramenta de postar comentários (fechada para novos comentários, mas exibindo o debate realizado durante o evento), mas não há qualquer indicação de que os debates terão algum impacto real ou mesmo se serão lidos pelos agentes da Prefeitura. Há ainda mapas digitais da cidade, um

²³ Como por exemplo o <http://www.fixmystreet.com/>.

²⁴ <http://www.recife.pe.gov.br/op/>.

²⁵ <http://opdigital.pbh.gov.br/>.

quiz de perguntas sobre Belo Horizonte, informações a respeito dos 15 anos do OP municipal e sobre a primeira edição do OPD. O OPD, em especial, é provavelmente a maior e bem mais sucedida experiência de participação política online encontrada no Brasil até o momento dessa prospecção.

4.1.2 Executivo Estadual

Apesar de disporem de bons níveis de informação e de ofertas de serviços aos cidadãos, os *sites* dos executivos estaduais foram aqueles que menos apresentaram iniciativas inovadoras ou realmente capazes de promover algum valor de democracia através da internet, ficando aquém dos outros projetos em nível municipal e federal²⁶. A tabela 1 demonstra que foi exatamente a instância com menos projetos de destaque e com uma diferença significativa para o nível do Executivo Federal. Aqui são destacadas apenas duas iniciativas.

- *Direitos e Acesso à Justiça: Floresta Digital*: é um projeto de banda larga utilizando rede de acesso sem fio como base para as ações do governo do Acre em inclusão social e inclusão digital²⁷. A rede oferece acesso gratuito à internet para todos. O cidadão só precisa adquirir um *kit* para receber o sinal e terá acesso em residência ou locais públicos.

- *Participação:*

O *Gabinete Digital*²⁸ é um projeto do estado do Rio Grande do Sul que engloba uma série de iniciativas, que objetivam torná-lo um canal direto da população gaúcha com o gabinete do governador do Estado. Ao receberem os inputs da população, nenhum dos projetos efetivamente garante a realização das proposições cidadãs ou uma influência explícita sobre os processos de tomada de decisão. Por outro lado, este é um canal sofisticado para receber os insumos (inputs) da população, trata-los e encaminhá-los ao governador. Em seguida, algumas dessas consultas públicas geram documentos que irão servir de guias para políticas públicas. Também é o gabinete que medeia todo esse processo e o encaminha para os respectivos órgãos responsáveis dentro do governo.

²⁶ Após o fim da prospecção, foi notável o surgimento de boas iniciativas digitais no nível estadual. Como o artigo só se baseia na prospecção, elas não foram consideradas. Pode-se evidenciar, por exemplo, o Participa_RS (<http://www.participa.rs.gov.br/>) do RS, o PPA Participativo (<http://www.ppacitativo.ba.gov.br/>) BA e o Movimento Minas (<http://www.movimentominas.mg.gov.br/>) de MG. Neste artigo, incluímos apenas o caso do Gabinete Digital. Para uma atualização da prospecção de iniciativas de democracia digital, ver Aggio, Sampaio (2013).

²⁷ <http://www.florestadigital.acre.gov.br/>.

²⁸ <http://gabinetedigital.rs.gov.br/>. Este projeto foi encontrado apenas em 2011, mas foi incluído conforme sugestão dos pareceristas. Para uma análise sobre o Gabinete Digital ver Aggio, Sampaio (2013).

Os quatro principais projetos são descritos abaixo:

- *Governador Responde*: os usuários cadastrados no site podem enviar perguntas para o governador e votar em perguntas enviadas por outros internautas. Uma vez por mês, o governador Tarso Genro responde a pergunta mais votada no período.
- *Governador Escuta*: tratam-se de audiências públicas e presenciais nas quais o governador está presente e ouve representantes da sociedade sobre determinadas questões. As audiências também são transmitidas pela internet e os internautas podem enviar perguntas, que são moderadas e repassadas ao governador.
- *Agenda colaborativa*: o objetivo é ajudar na elaboração da agenda do governador e de seus secretários. Os indivíduos podem mandar sugestões dos lugares pelos quais o governo deveria estar para ouvir demandas locais. Há, em especial, o objetivo de se priorizar cidades e regiões menores no interior do estado.
- *Governador Pergunta*: lançada em Novembro de 2011 e ainda em realização durante essa prospecção, o novo projeto tenta ser o inverso do Governador Responde. Nesse caso, seria o governador quem iria propor uma pergunta e os cidadãos devem respondê-la na forma de proposição. O primeiro teste piloto foi realizado no tema da saúde. Os usuários devem propor formas de se melhorar o atendimento do SUS e também votar nas propostas dos outros colaboradores. As 50 propostas mais votadas serão reunidas em um documento, que será enviado à secretaria de saúde, que deve, por sua vez, verificar a melhor forma de usá-lo em sua administração.

4.1.3 Executivo Federal

Os resultados indicam que as iniciativas digitais do Executivo brasileiro se concentram no provimento de informações cuja finalidade está atrelada à transparência e prestação de contas, bem como ao esclarecimento sobre serviços públicos e, no caso de alguns ministérios, ao fornecimento de conteúdos didáticos sobre objetos e temas variados.

Todavia, se comparados aos *sites* de governos executivos em nível municipal e estadual, os sítios federais apresentam alto grau de sofisticação das ferramentas digitais. Há grande presença de infografia multimídia, vídeos, imagens e sons. Há uma boa organização do conteúdo, a divisão do mesmo por interesse do visitante e a possibilidade do internauta ser levado a outros mini-*sites* ou portais ligados ao executivo federal, como dos próprios ministérios. Seus *sites* oferecem um bom volume de conteúdo (inclusive multimidiático) e boa sofisticação em termos de *design*, organização e naveabilidade.

A prospecção também revela que foi essa instância a revelar o maior número de projetos de Democracia Digital relevantes, mesmo em comparação com o Legislativo

Federal. É claro que outros estudos que compararam as duas instâncias demonstram que há maior qualidade nos projetos do Legislativo Federal (MARQUES, 2011). Por exemplo, em participação e em reivindicação, existem *Participação no Portal Brasil*²⁹, *Fale com o presidente* e *Fale com o governo*³⁰ e as *Consultas Públicas* (veja abaixo), mas não há algum instrumento efetivo de decisão, de empoderamento ao cidadão ou mesmo que garanta que os *inputs* serão lidos e considerados em decisões do governo. Também nos chama a atenção a falta de ferramentas para acompanhar as ações e decisões do presidente ou dos ministros, que não seja na forma de notícias.

Assim, no conjunto geral, destacam-se:

- *Monitoramento de contas, obras e políticas*: A ferramenta de *Prestação de contas das obras do PAC*³¹ apresenta informações dispostas com clareza e organização. Nesta página o Executivo proporciona aos cidadãos o acompanhamento das obras do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), traçando objetivos e dispondo dados. O internauta interessado em acompanhar o PAC pode consultar relatórios, notícias atualizadas, investimentos executados, medidas institucionais e econômicas, além da descrição e situação das obras por estado ou por balanços. Pode servir como poderoso instrumento de prestação de contas e transparência, especialmente na comparação com os níveis estaduais e municipais.
- *Participação*: Os diferentes ministérios já realizaram inúmeras bem sucedidas *Consultas Públicas*, sendo, provavelmente, o maior instrumento de Democracia Digital do governo executivo federal. Há casos proeminentes como do marco civil da internet e dos direitos autorais³², que provocaram grande mobilização nacional e envolvimento de diferentes grupos da esfera civil (SAMPAIO, BARROS, 2011). Entretanto, segundo Matheus (2009), 39% dos ministérios do governo federal já realizaram consultas públicas online, assim como 22% das agências reguladoras nacionais, o que indica não se tratar de experimentos pontuais, mas com boa aceitação e, possivelmente, em crescimento.

4.2. Legislativo

4.2.1 Legislativo Municipal

²⁹ <http://www.brasil.gov.br/barra#participe>.

³⁰ <http://www.brasil.gov.br/servicos/contato>.

³¹ <http://www.pac.gov.br/>.

³² <http://culturadigital.br/marcocivil/> e <http://www.cultura.gov.br/consultadireitoautoral/>.

No geral, os *websites* das casas legislativas das capitais brasileiras se concentram na provisão de informações básicas, geralmente institucionais, a respeito do funcionamento da instituição e de suas atividades. Não foram encontradas ferramentas ou iniciativas que envolvessem os cidadãos na discussão da coisa pública ou mesmo da criação ou reformulação de leis. Assim, fóruns de discussão, chats e ferramentas dialógicas de maneira ampla não estiveram presentes entre as ofertas.

Conforme demonstra a tabela 1, o destaque no nível municipal esteve, essencialmente, atrelado a projetos de controle público e de prestação de contas das atividades individuais do parlamentar e das atividades realizadas pelos vereadores. Por outro lado, também se torna visível a total ausência de ferramentas de participação e de deliberação no poder que deveria ser mais poroso aos inputs dos cidadãos. Mesmo a categoria de Reivindicação Civil apresentando 5 aparições, elas se restringiram a ouvidorias. Todos os destaques abaixo, então, encontram-se no monitoramento do representante e de suas atividades.

- *Transmissão multimídia de atividades.* A maioria dos *sites* possui algum mecanismo de áudio ou audiovisual em *streaming*, propiciando transmissões ao vivo de sessões do Plenário. Nas seguintes Câmaras foram identificados algum desses dispositivos (seja TV ou rádio): Aracaju, Belém, Belo Horizonte, Curitiba, Fortaleza, Goiânia, Florianópolis, Manaus, Natal, Palmas, Porto Alegre, Porto Velho, São Paulo, Teresina e Vitória. No caso de Vitória, além do *streaming* também há *link* para baixar o arquivo de sessões passadas.
- *Registro de reuniões, atas ou discursos.* Em cerca de 1/3 dos *sites* analisados foram encontrados *links* para atas das sessões ou registros similares. Isso pode ser visivelmente localizado nos sítios das Câmaras das seguintes cidades: Belo Horizonte³³, Cuiabá³⁴, Goiânia³⁵ e Rio de Janeiro³⁶.
- *Acompanhamento na tramitação de matérias legislativas.* A disponibilização de sistemas de consultas ou documentos para *download* que tratem da tramitação de projetos de lei foram identificados em algumas capitais, a saber: Belo Horizonte³⁷, Campo Grande³⁸, Cuiabá³⁹, Curitiba⁴⁰ e Rio de Janeiro⁴¹.

³³ http://www.cmbh.mg.gov.br/index.php?option=com_wrapper&Itemid=581.

³⁴ <http://www.camaracba.mt.gov.br/news/index.php?sessao=atas>.

³⁵ <http://www.camaragyn.go.gov.br/conteudo.aspx?ID=27>.

³⁶ <http://mail.camara.rj.gov.br/API/Legislativos/atas.nsf/AtasInt>.

³⁷ http://www.cmbh.mg.gov.br/?option=com_wrapper&Itemid=582.

³⁸ <http://www.camara.ms.gov.br/index.php?conteudo=legislacao>.

4.2.2 Legislativo Estadual

Ao nível estadual, mantém-se a ênfase sobre ferramentas de acompanhamento dos representantes, onde se encontram os principais destaques, como serão apresentados abaixo. Há, todavia, mais ferramentas de Monitoramento de transparência fiscal e também de Informação direcionada ao cidadão. Como no nível municipal, não há ferramentas de participação ou de discussão e, novamente, as reivindicações se restringem a ouvidorias. Novamente, podem-se destacar as ferramentas de busca e provisão de informação, assim como de transmissão das sessões parlamentares. A seguir alguns destaques.

Acompanhamento dos representantes: TVs e rádios das Assembléias. Trata-se aqui de dispositivos e ferramentas para a transmissão ao vivo na internet das sessões e reuniões da assembléia. Dezenove portais apresentam algum recurso para transmissão audiovisual (TV) e apenas 5 apresentam recurso semelhante para a transmissão em áudio (rádio). Alguns poucos portais apresentam também um banco de dados que permite o acesso às gravações em audiovisual e/ou áudio das sessões plenárias anteriores. Este é o caso, por exemplo, das Assembléias do Acre⁴² e de Sergipe⁴³, entre outras.

Informação e educação para a cidadania: Sistema de busca e cruzamento de informações sobre o processo legislativo. Trata-se aqui de mecanismos de consulta a projetos de lei em tramitação na casa. Muitos portais oferecem uma ferramenta de busca simples para realizar este tipo de consulta, porém em alguns casos são desenvolvidas ferramentas específicas para facilitar o cruzamento das informações que se quer buscar. Foi possível identificar quatro destas ferramentas: (1) o *Sistema de Apoio ao Processo Legislativo* (SAPL)⁴⁴, desenvolvido pelo Interlegis, reúne, no mesmo local, informações sobre comissões, parlamentares e matérias em tramitação, permitindo o cruzamento de dados para se obter informações do tipo: matérias que tramitam em certas comissões, proposições de cada deputado, etc. O SAPL é utilizado pelos portais das Assembléias Legislativas do Acre, Rondônia, Paraíba e Tocantins. (2) A segunda ferramenta identificada foi o *Gestor do Processo Legislativo* (GPL), utilizado pelo

³⁹ <http://www.camaracba.mt.gov.br/news/index.php?sessao=projetos>.

⁴⁰ <http://www.cmc.pr.gov.br/wspl/system/LogonForm.do>.

⁴¹

<http://mail.camara.rj.gov.br/APL/Legislativos/scpro0711.nsf/ano?OpenForm&Start=1&Count=30&Expando=6.1.1>.

⁴² <http://www.aleac.net/tvaleac/>.

⁴³ <http://www.al.se.gov.br/index1.asp>.

⁴⁴ http://www.interlegis.leg.br/produtos_servicos/tecnologia/produtos/sapl.

portal da Assembléia do Mato Grosso do Sul⁴⁵. O GPL permite um acompanhamento detalhado do processo de tramitação de um projeto de lei. Desde os dados gerais, passando pelo texto inicial, anexos, emendas, discussões, resultados de votações até chegar ao texto final. (3) Já o terceiro sistema identificado, o *Proclegis*, está presente no portal da Assembléia de Santa Catarina⁴⁶ e permite consultar as matérias em tramitação na casa e obter informações sobre o status deste processo. (4) Por fim, há o Sistema de Proposições (PRO) que também sustenta características gerais semelhantes aos demais, utilizado pelo portal da assembléia do Rio Grande do Sul, acessa banco de dados viabilizando a consulta de projetos em circulação.

4.2.3 Legislativo Federal: Câmara dos Deputados e Senado

Se se pode falar de Democracia Digital no Brasil, certamente a referência deve ser o legislativo em nível federal, em especial a Câmara dos Deputados. Seguindo o modelo dos níveis estadual e municipal, tanto Câmara quanto Senado enfatizam as informações da instituição, dos representantes políticos, de notícias, legislação, transparência fiscal e da legislação. Todavia, foi nesse nível que foram levantados os projetos mais relevantes, mesmo que em menor número, conforme a tabela 1. O *e-Democracia*, uma das iniciativas mais antigas de Democracia Digital no Brasil, continua ativo e mantém seus fóruns de discussão com a presença de deputados, assim como o encaminhamento de certas discussões à casa legislativa. Também é a Câmara dos Deputados a responsável por realizar sessões de *chat* com cidadãos e representantes políticos e mantenedora de um projeto educativo para crianças.

- *Acompanhamento dos representantes:*

Informações sobre atividade legislativa. Ambos os sites disponibilizam informações sobre as atividades legislativas como dados acerca da origem, justificativas e tramitação proposições de autoria do agente político ou relatadas pelo mesmo; informações sobre votações; dados sobre a presença em plenário e em comissões e discursos dos parlamentares – que também podem ser recebidos por *e-mail* através de um informativo eletrônico.

Pronunciamentos. É possível notar a opinião dos deputados e senadores, através dos pronunciamentos. Em plenário, ao falar sobre suas proposições, os parlamentares

⁴⁵ <http://goo.gl/H1gkyr>.

⁴⁶ <http://www.alesc.sc.gov.br/proclegis/index.php>.

esclarecem questões de interesse público. Os arquivos audiovisuais desses pronunciamentos estão armazenados nos portais e disponíveis para acesso dos usuários⁴⁷.

- *Deliberação:* Já no que dizem respeito à justificação das decisões e ações dos parlamentares, os websites são deficientes, pois não se observa, de fato, uma oferta de explicações ou justificativas dos agentes. De modo mais localizado, uma possibilidade interessante de exposição de opinião está na página do presidente da Câmara⁴⁸, um espaço vinculado ao portal em que o líder da Casa responde perguntas dos internautas e escreve artigos sobre temas diversos. No que se refere às ferramentas de caráter dialógico, o site da Câmara mantém bate-papos especiais em que um tema específico é debatido por um convidado ou deputado⁴⁹. Em 2008, ocorreram seis sessões. Em 2009, foram realizados quatro bate-papos. Até o primeiro semestre de 2010 foram abertas três sessões.

- *Expressão de reivindicação civil: Fale com o Deputado.* Nos websites pesquisados, uma possibilidade elementar de interação é verificada em serviços como *Fale com o Deputado*, em que é possível enviar mensagens para um ou mais representantes. A disposição de estabelecer contato com o cidadão é observada em redes sociais virtuais, como *Twitter*, *Orkut* e *YouTube*⁵⁰. Nessas redes, a Câmara dispõe de perfis, nos quais publicam informações sobre seus trabalhos através de vídeos ou textos. O portal do Senado não dispõe desse recurso.

- *Informação e educação para a cidadania: Plenarinho.* A Câmara traz um hotsite voltado para crianças denominado *Plenarinho*⁵¹. Além de jogos, chats e conteúdo direcionado para o público infantil, o site também divulga ações como a *Câmara Mirim 2010*, traz conteúdo educativo específico para crianças, além de outras ferramentas interativas.

- *Participação e Deliberação: e-Democracia*⁵²: propõe a interação entre cidadãos, representantes e especialistas nos assuntos abordados através de bate-papo e debate em fóruns de discussão. Deputados também participam dos chats ou dos fóruns a convite da equipe responsável.

⁴⁷ Câmara: <http://www2.camara.leg.br/deputados/discursos-e-notas-taquigraficas>. Senado: <http://www.senado.gov.br/senadores/>. Clicando no nome do senador, é possível verificar seus pronunciamentos.

⁴⁸ <http://www2.camara.gov.br/a-camara/presidencia/>.

⁴⁹ <http://www.camara.gov.br/internet/chatCP/chatsAnteriores/>.

⁵⁰ <http://www2.camara.gov.br/participe/redes-sociais/>.

⁵¹ <http://www.plenarinho.gov.br/>.

⁵² <http://edemocracia.camara.gov.br/web/public/principal>.

Os responsáveis pelo site tanto indicam temas a serem debatidos pelos cidadãos quanto estes podem propor pautas de discussão. Algumas questões surgidas em tais discussões já foram encaminhadas para a casa legislativa.

5. CONCLUSÃO

Ao fim, a grande questão poderia ser “há efetivos projetos de Democracia Digital no Brasil?” A resposta é sim. Porém, antes da defesa, há três ressalvas a tal resposta. Em primeiro lugar, esses projetos ainda são exceção e não regra. Ou seja, geralmente são motivados pela ação de órgãos ou indivíduos específicos. Ainda faltam no Brasil políticas públicas específicas para a utilização da Democracia Digital. As disparidades ficam óbvias ao se comparar os diferentes níveis (federal x municipal, por exemplo). Logo, existem casos proeminentes, todavia não há novos padrões. Isso, em segundo lugar, leva à conclusão que diversas iniciativas ainda são experimentais e podem ser canceladas ou abandonadas a qualquer momento, pois ainda dependem excessivamente da vontade de seus criadores. Em terceiro lugar, alguns dos projetos mais proeminentes no Brasil, como orçamentos participativos digitais, PPAs Participativos e consultas públicas federais são sazonais e não projetos abertos à participação em tempo integral (logo o cidadão precisa estar atento ou perderá a “oportunidade” de influenciar a esfera de decisão política), com a exceção do e-Democracia.

Agora, o motivo de nosso posicionamento. Primeiramente, se os projetos não são maioria, regra ou padrão das instituições políticas brasileiras, é possível sugerir que há indicações de um crescimento e da melhoria do uso. Ou, simplesmente, há mais projetos e eles são mais sofisticados. Nossos resultados apontam que há, no mínimo, 96 relevantes⁵³ iniciativas estatais de Democracia Eletrônica. Além disso, não se pode ignorar que alguns dos mais pertinentes e interessantes projetos de e-democracia do mundo estão no Brasil. A possibilidade do cidadão decidir como vai investir parte do orçamento executivo (OPD e OP de Recife) são casos raros, senão únicos. São exemplos de iniciativas digitais que envolveram milhões de cidadãos assinalando suas preferências com efetivo poder de decisão. A possibilidade se solicitar serviços online (SAC) garante agilidade e praticidade ao cidadão, ao mesmo tempo em que permite às gestões municipais ganharem conhecimento sobre os principais problemas e demandas da população. Por sua vez, o projeto e-

⁵³ A relevância foi avaliada em termos democráticos. A cada iniciativa o codificador precisava justificar a sua inclusão em termos de ganhos na categoria proposta. Dessa maneira, buscou-se ignorar os mecanismos mais simplórios e cotidianos dos sites, como formulários e enquetes online e se destacar efetivas iniciativas de democracia digital, apesar desse artigo busca reconhecer que há diferentes níveis de sofisticação (técnica e democrática) apresentada por cada iniciativa.

Democracia mantém-se como um dos mais bem-sucedidos no uso de fóruns de discussão, na interação direta entre cidadãos e políticos e no encaminhamento de propostas para o legislativo em todo o mundo democrático. E as consultas públicas se tornaram uma poderosa e recorrente ferramenta do governo federal. Certos ministérios (como da cultura e da saúde) e determinadas agências reguladoras (a ANVISA em destaque) têm se utilizado desse importante recurso para consultar a opinião da esfera civil. Em certas situações, isso levou a bastante mobilização e discussão dos temas consultados, ou seja, não apenas permitindo que o governo saiba do posicionamento dos cidadãos, mas que outros indivíduos tenham ciência das temáticas em voga, fornecendo-lhes a oportunidade de se posicionar nas questões. Além disso, como acima apresentado, bons projetos de Democracia Digital surgiram após essa prospecção, como o *Gabinete Digital*, o *Participa RS* e o *Movimento Minas*, evidenciando que novas possibilidades estão sendo testadas no país. Dessa forma, se é possível dizer que a Democracia Digital, mesmo após 15 anos de internet no Brasil, está em experimentação, também é válido reforçar que bons ensaios têm sido e estão sendo realizados.

Finalmente, é importante se ressaltar a idéia de Democracia Digital aqui defendida, que não se resume a participação política ou capacidade de influenciar as decisões políticas. Se o referencial da “participação” for alterado para valores como “transparência” e “informação”, a evolução dos *websites* do Estado é ainda superior. A transparência fiscal se tornou lei e é acessível em todos os níveis verificados. E, agora, o legislativo desenvolve progressivamente mais ferramentas de transparência dos próprios atos dos políticos eleitos, como transmissão das sessões parlamentares, apresentação das comissões, dos projetos de lei em tramitação e das próprias ações dos legisladores. Se houver uma esfera civil ativa e interessada, tais informações podem ser úteis para o aumento de sua capacidade concorrencial. Há um ganho óbvio em controle cognitivo, em cidadãos melhor informados a respeito da atividade político e de seus representantes. Isso, potencialmente, poderia levar a um maior controle social, à geração de diversos constrangimentos a atos falhos, inibição e críticas à corrupção ou mesmo à excessiva lentidão de diferentes setores do sistema político formal.

Logo, com base nos outros diversos estudos de e-democracia apresentados, pode-se indicar (ou no mínimo sugerir) a existência de ferramentas mais poderosas de Democracia Digital, especialmente no sentido de maior provisão de informações ao cidadão sobre seus representantes, ou seja, de valores essencialmente liberais e importantes para manter o Estado *accountable*. Isso não é pouco ou muito menos descartável. Logo,

pode-se sim falar de Democracia Digital no Brasil e pode-se indicar uma evolução. Ao mesmo tempo, a Democracia Digital no Brasil, ainda, encontra-se em fase de experimentação e maturação.

Assim, futuros estudos devem manter o acompanhamento sobre tais *websites* e sobre as iniciativas de Democracia Digital. Dessa maneira, pode-se verificar se realmente há uma evolução ou se ainda se mantém esse caráter de experimentação, o que indicaria apenas estagnação.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- AGGIO, C.; SAMPAIO, R. C.. Democracia Digital e Participação: Os modelos de consulta e os desafios do Gabinete Digital. In: COCCO, Giuseppe (org.). *Gabinete Digital: uma análise da experiência*. Porto Alegre: Corag, 2013, 19-36.
- AKUTSU, L., PINHO, J. A. G. de. Sociedade da Informação, accountability e democracia delegativa: investigação em portais de governo no Brasil. *Revista de Administração Pública*, Rio de Janeiro. v. 36, n.5. set/out 2002.
- ANDRADE, R. S. et al. Acessibilidade, naveabilidade e conteúdos em portais e websites de e-Gov: Comparando Salvador e outras capitais brasileiras. In: JAMBEIRO, O.; SILVA, H, P; BORGES, J. (Orgs.). *Cidades Contemporâneas e Políticas de Informação e Comunicações*, Edufba, 2007.
- BRAGA, S. S. "Podem as novas tecnologias de informação e comunicação auxiliar na consolidação das democracias? Um estudo sobre a informatização dos órgãos legislativos na América do Sul". *Opinião Pública*, Campinas, vol. 13, nº1, p. 1-50, 2007.
- CHADWICK, A. *Internet Politics: States, Citizens, and New Communication Technologies*. New York, Oxford University Press, 2006.
- COLEMAN, S., BRUMLER, J. G. *The internet and democratic citizenship: theory, practice and policy*. Cambridge: Cambridge University Press, 2009. 233p.
- DINIZ, E. H. et al. O governo eletrônico no Brasil: perspectiva histórica a partir de um modelo estruturado de análise. *Revista de Administração Pública*, vol. 43, n. 1, p. 23-48, 2009.
- FUGINI M. G., MAGGIOLINI, P., PAGAMICI, B. "Por que é difícil fazer o verdadeiro governo eletrônico". *Revista Produção*, v. 15, nº 3, 2005.

GOMES, W. Democracia digital: Que democracia? In: MIGUEL, Luís Felipe; BIROLI, Flávia. (Org.). *Mídia, representação e democracia*. São Paulo: Hucitec, 2010, v. , p. 241-259.

_____. Internet e participação política. In: GOMES, W.; MAIA, R.C.M. *Comunicação e Democracia: Problemas e perspectivas*. São Paulo: Paulus, 2008, p. 293-324.

_____. Participação política online: questões e hipóteses de trabalho. In: MAIA, R. C. M.; GOMES, W.; MARQUES, F. P.J.A. (Orgs.). *Internet e participação política no Brasil*. Porto Alegre: Sulina, 2011, p. 19-46.

GRÖNLUND, Â. Emerging Electronic Infrastructures: Exploring Democratic Components. *Social Science Computer Review*, vol. 21, n. 1, p. 55-72, 2003.

HELD, D. *Modelos de Democracia*. Belo Horizonte: Paidéia, 1987.

JAMBEIRO, O. et al. Cidades, Cidadania e Tecnologias Avançadas de Informação e Comunicações. *Revista de Economía Política de las Tecnologías de la Información y Comunicación*, Aracaju, v. 10, n. 3, 2008.

JAMBEIRO, O.; SOBREIRA, R.; MACAMBIRA, L. E-Governo, Participação e Transparência de Gestão. *Eptic* (UFS), v. XII, p. 200-222, 2010.

LEE, C. et al. Testing the Development and Diffusion of E-Government and E-Democracy: A Global Perspective. *Public Administration Review*, May - June 2011.

MAHRER, H.; KRIMMER, R. Towards the enhancement of e-democracy: identifying the notion of the ‘middleman paradox’. *Info System Journal*, N. 15, p. 27-42, 2005.

MARQUES, F.P.J.A.; MIOLA, E. Internet e Parlamento: Um estudo dos mecanismos de participação oferecidos pelo Poder Legislativo através de ferramentas online. *E-Compós*, Brasília, v. 9, p. 1-20, 2007.

MARQUES, F. P. J. A. Participação, Instituições Políticas e Internet: Um exame dos canais participativos nos Portais da Câmara e da Presidência do Brasil. In: MAIA, R. C. M.; GOMES, W.; MARQUES, F. P. J. A. *Participação política e internet no Brasil*. Porto Alegre: Sulina, 2011, p.95-121.

MARQUES, F. P. J. A. Internet, canais de participação e efeitos políticos: um estudo do Portal da Câmara. *Revista Fronteiras – estudos midiáticos*, v. 12, n. 2, p. 82-94, maio/agosto, 2010.

MATHEUS, R. Consultas públicas do governo federal e agências reguladoras. *Anais II Congresso Consad de Gestão Pública*. Brasília, 2009.

NETCHAEVA, I. E-Government and E-Democracy: a comparison of opportunities in the North and South. *The International Journal for Communication Studies*. Vol 64, n. 5, p. 467-477, 2002.

PINHO, J. A. G. Investigando portais do governo eletrônico de estados no Brasil: muita tecnologia, pouca democracia. *Revista de Administração Pública*, Rio de Janeiro, 42(3):471-93, Maio/Jun, 2008.

ROSSETTO, G. P.; CARREIRO, R. Democracia digital e sociedade civil: uma perspectiva do estado atual no Brasil. *Anais do IV Compolítica*, Rio de Janeiro, 2011.

SÆBØ, Ø.; ROSE, J.; FLAK, L. S. The shape of eParticipation: Characterizing an emerging research area. *Government Information Quarterly*, v. 25, n.3, p. 400–428, 2008.

SAMPAIO, R. C.; AZEVEDO, D.; ALMADA, M. P. Esfera civil e eleições 2010: análise de iniciativas online buscando maior controle civil sobre o processo eleitoral. *Anais do IV Compolítica*, Rio de Janeiro, 2011.

SAMPAIO, R. C.; BARROS, C. T. G. Internet como esfera pública? Análise de usos e repercussões reais das discussões virtuais. *Estudos em Comunicação*, Covilhã, nº9, p. 161-183, Maio de 2011.

SAMPAIO, R. C.; ROBALLO, J. H. M. A Internet como incremento da Participação Offline: Uma proposta de classificação para Orçamentos Participativos online. *Cadernos PPG-AU/FACUFBA*, v. 9, p. 125-138, 2010.

SAMPAIO, R. C.. Participação política e os potenciais democráticos da internet. *Revista Debates*, Porto Alegre, v.4, n.1, p. 29-53, jan.-jun. 2010.

SANFORD, C., ROSE, J.. Characterizing eParticipation. *International Journal of Information Management*, N. 27 p. 406–421, 2007.

SILVA, S. P. "Graus de participação democrática no uso da Internet pelos governos das capitais brasileiras". *Opinião Pública*, Campinas, vol. 11, nº 2, p. 450-468, 2005.

SILVA, S.; AZEVEDO, D. P.; MORAIS, K. S.; PINTO, D. A.; SILVA, S. M. . Publicidade, Accountability e Participação nos Parlamentos Online da América Latina: Estudo sobre seis países. *Anais do I Sociologia e Política*, Curitiba, 2009.

SMITH, G.. *Democratic innovations: Designing institutions for citizen participation*. Cambridge: Cambridge University Press, 2009. 232p.

THOMAS, J. C.; STREIB, G.. E-Democracy, E-Commerce, and E-Research: Examining the electronic ties between citizens and governments. *Administration & Society*, Vol. 37, No. 3, p. 259-280, July 2005.